



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

<u>1º RETIFICAÇÃO</u> PORTARIA Nº 1.042/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o Protocolo 1.538/2022, Secretaria de

Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Danieli de Oliveira, matrícula funcional nº 1929-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio aquisitivo de 13 de junho de 2016 a 12 de junho de 2021, para fruição de 03 de outubro, 16 de novembro de 2022 a 02 de janeiro, 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br